

Inv.

Vol. 27 20

1912  
Juízo Testamentar

1  
1912  
p. 100

São José do Império.

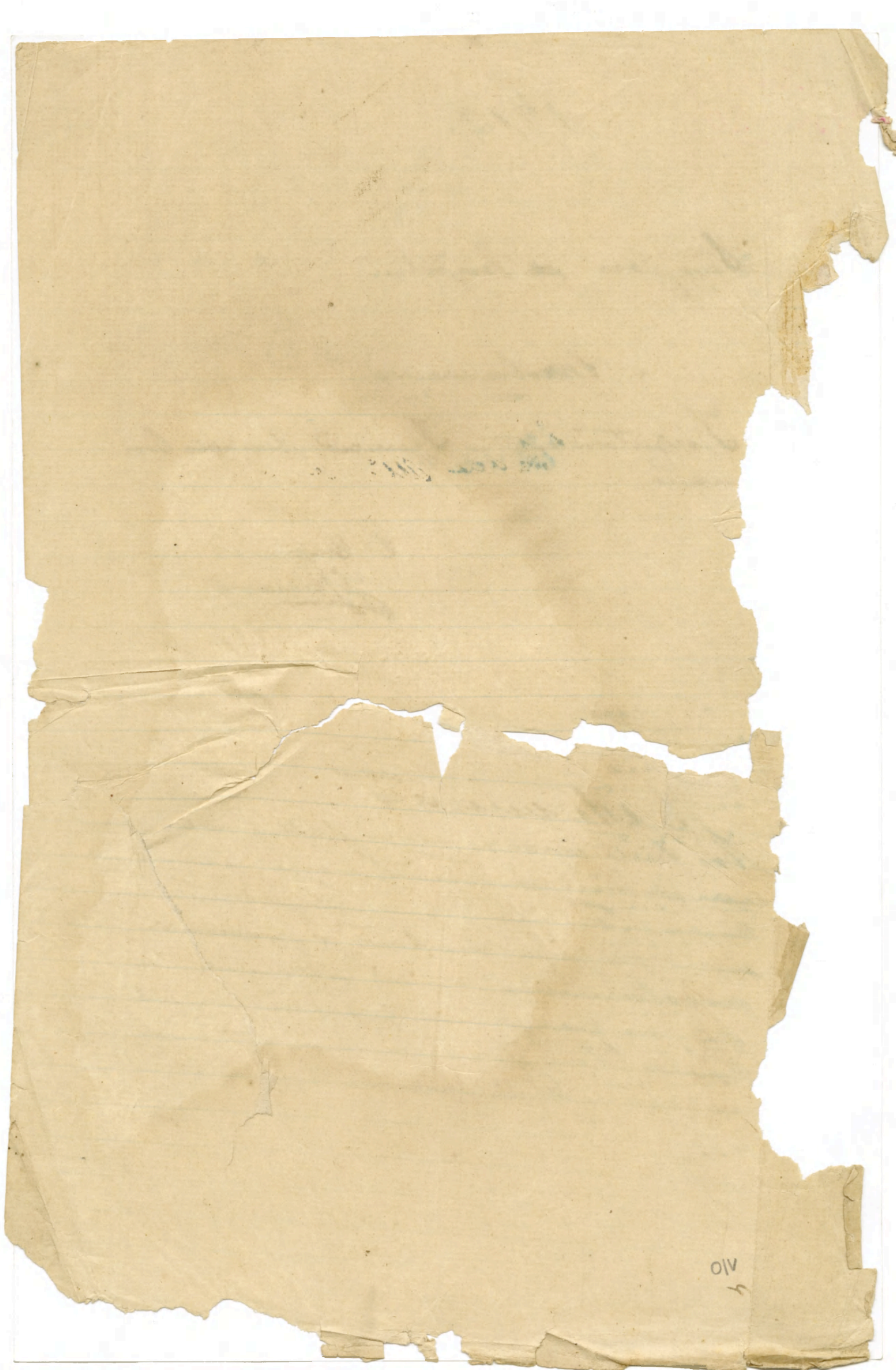
Testamento

Testamentado - Juacir Maria da Bon  
fidei.

D. Espirito  
Santo

Testamento

Nos dias <sup>dois</sup> de maio do ano de 1912, eu, o Juiz de Direito do  
Juízo de São José do Império, com 500<sup>00</sup>  
reais de valor, autuei o presente  
testamento como adiante se  
ver, o que para cumprir o preceito  
de lei. Eu José Maria da Bonfidei,  
o testador, instruí o presente.



10  
4

1912.

2  
F9020

Ygnacio Peticolas

Instituido - Ignacio Maria da  
Conceicao.

São José de Ipiritibi.

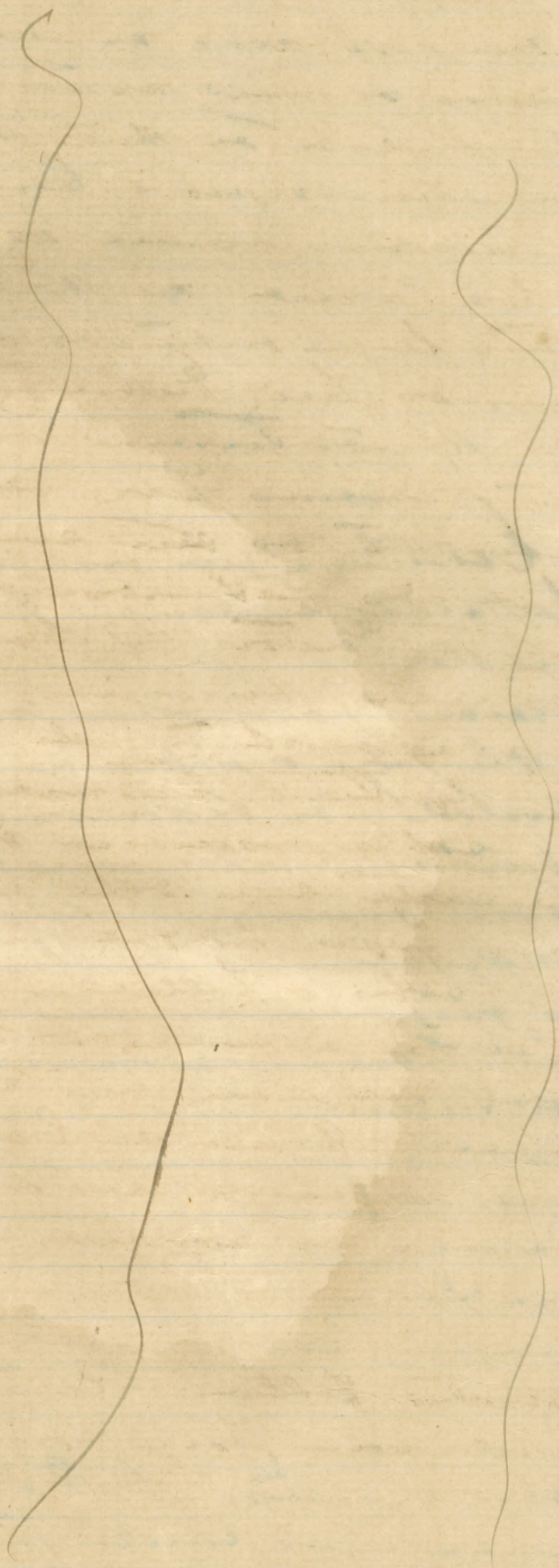
Paraná M. de Ceará.

Autoamento

Nos dias do dia do mês de julho  
do anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil nove  
centos e doze, cento e sessenta e cinco  
São José de Ipiritibi, em minha  
presença e de achado o Juiz  
Peticolas em exercício de Juiz de  
primeira Instancia, comungo e assino  
o seu cargo, por elle me foi dito  
que sendo fallecido segundo elle se  
formou o officio de Juiz de  
primeira Instancia de Ipiritibi  
sendo os seus bens e alguns bens  
de familia e como não se deu  
proceder a autoamento e todos os  
meios de se ordenarem os seus

notificasse a meu sobrinho  
 os ditos pais e companheiros para  
 promoverem as partes da lei e  
 prestando o compromisso fazer  
 as necessárias declarações. Assim  
 o promettili fazer. E si fôr  
 este termo. Em José Savaes Ju-  
 rino, escrivão e notário.

estipulae que continetur in  
actis de curia Pasim, folio  
eleccionis Ignacii Casanada  
eius, para sub as pomas de  
hoje e porem a do Juris  
tal e de extraher de os  
ações necessarias de baixo  
promisso e estylo a fim  
ocider os documentos e os  
vidas, por sua fallecida  
D.ª J.ª São José e Orijibe  
Julho de 1912. O escrivão em  
José Savares Juvenino.



4  
P9V20

# Acto de Appuntamento

Nos mesmos dias de muy a Justo  
 do anno de muy noventa e sete  
 nesta cidade de São José do Pri-  
 pitu, Municipio e Comarca  
 do mesmo nome, do Estado  
 do Rio Grande do Norte, no  
 Cartorio, houve o seguinte  
 encargo do Juiz Districtal em  
 ois Alffonso Francisco Xavier, pre-  
 sente o mesmo Juiz concurren-  
 o escriptas do seu cargo abago  
 assignado nestas - e tambem  
 presente Doutor Adalberto Soares  
 de Araujo Araujo, Ouador  
 Legal de ois, e ali compare-  
 ou Matias Francisco Xavier,  
 que sob a promessa de ser a 28000  
 fidelmente seu dolo em sua  
 licia fazer as qualificações  
 eias sobre o fallecimento de  
 sua mãe e quem os seus di-  
 gnos, velaron que sua mãe  
 Ignacia Maria da Conceição,  
 havia fallecido no dia vinte  
 de março do corrente anno no  
 lugar Lagoa de Pedra deste Mu-  
 nicipio, seu testamento deiga  
 do quatro fillos: Rita Xavier,  
 casada com Joze Francisco  
 do Nascimento, Matias Francisco  
 Xavier, com cinco e seis  
 annos; Jose Alagaron de Oliveira

Dionisio, com sessenta e seis annos,  
 e Joaquin Manoel Cavie, com  
 quarenta e sete annos: e oito me-  
 trs: Maria, com trinta e seis  
 annos, Manoel com trinta annos,  
 Joaquin, com vinte e nove annos,  
 Antonio, com quinze annos,  
 Felizardo, com treze annos e Antonia,  
 com nove annos, representando  
 os seu pai Bernardino Francisco  
 Cavie, e Joaquin, com quarenta  
 e sete annos e Maria, com qua-  
 renta e seis annos representan-  
 tes os sua mae Maria Fran-  
 cisca Cavie. Declarou-se  
 que os bens que sua mae deixou  
 são os seguintes que foram ava-  
 liados pelo juiz, a medida que  
 iam sendo descritos, de accordo  
 com o Doutor Luciano Juiz de  
 Officio: Bem immovel, terra  
 parte de terra no lugar Lagoa de  
 Pedra, no Município que o juiz

- 50000 avalliam por annua mil reis,
- duas parcellas cobertas de terra, de  
 lãija, ja' estragadas, que o juiz  
 avalliam por quarenta mil reis  
 cada uma ou sejam bitula
- 80000 mil reis os seus, seu pai de ar-  
 golas de ouro ja' usadas, que o juiz
- 3000 avalliam em tres mil reis, um  
 carregão que o juiz avalliam em qua-
- 40000 tre mil reis, terra msa em sua



5  
19020

um estado que o juiz avalie  
 em um mil reis. Uma casa 18000  
 de fazenda estrangeira com exclusão  
 do imposto que o juiz avalie em  
 oitocenta mil reis. Quatro ca 50000  
 vallos que o juiz avalie em  
 quarenta mil reis cada em  
 ou sejam cento e sessenta mil  
 reis ou quatro. Uma egra terra 160000  
 que o juiz avalie em vinte mil  
 reis. Uma egra nova que o juiz 20000  
 avalie em vinte mil reis. duas 30000  
 pedras que o juiz avalie por  
 quinze mil reis cada soma ou  
 sejam vinte mil reis as duas. 30000  
 um favela alijado que o juiz avale  
 ou em quinze mil reis. E foram 150000  
 estas as avaliações que em favor  
 e da consciência feita e fazer  
 sobre o espolio de seu pai.  
 Ouvidor e Doutor Quevedo Je-  
 rony de espolio e como ma-  
 da impugnação, mandou  
 o juiz lançar este auto de  
 avaliação com o doutor em  
 razão de ser os espolios de  
 quando antes os inventariou  
 e os interessados presentes  
 Jacquin José da Silveira Bar-  
 rito, e José Tavares Juvenal  
 e os interessados presentes.

Attesto Juiz Luiz  
 Adalberto Soares de Camp Amorim

Joaquim José da Silveira Barreto

Autôres praticas

Elayo no mesmo dia em  
anno pto de delmados nesta  
Cidade e com a sua de São  
José e império do Estado do  
Rio Grande do Sul, em um  
cartorio e em se deitava o  
juiz de Pratice em exercicio  
Miguel Ferreira Cavieiro, com  
migo escrivão do seu cargo  
ataviz assignado porem em  
o mesmo juiz, Doutor Adal-

1900  
Juiz

João de Souza e Manoel  
Cunhado Juiz de Pratice e  
o Judicario Matthias Francisco  
Cavieiro, intendant, José Tran-  
cisco do Nascimento, representante  
de uma Comtaria Rita Cavieiro  
José Alcides de Oliverio, José  
Marcos Cavieiro, Marcos Ben-  
edito Cavieiro, Filho de Ben-  
edito Francisco Cavieiro e  
Joaquim Francisco de Silva  
Filho de Maria Francisca Cavieiro  
e, o relatado juiz em o caso  
apresentado de Pratice que  
de João Filho e opon o caso

descendellas e viva ruy com  
 eorde de todos os interessados  
 presentes, foi feito pelo juiz  
 mo juiz a partilha dos bens  
 de legados pela fallecida Igua-  
 cia Maria de Conceição, os  
 seus herdeiros, tendo antes de  
 fazerado para a causa puação  
 d'alma da mesma defuncta  
 o foyto alijado, os valores de quin-  
 ze mil reis e para o paga-  
 mento das custas e taxa ju-  
 diciaria e casa de familia ave-  
 liada por cinquenta mil rei-  
 s, que o inventario representen-  
 te fosse adjudicada uma  
 vez que conforme requerem  
 se responsabilisava pelas  
 despesas do inventario:  
 Helem elle juiz e partidor que  
 os bens descritos e avaliados  
 importavam na quantia de  
 quatrocentos e quarenta e tres mil  
 reis, que deduzida desta importan-  
 cia a de quinze mil reis or-  
 tinada aos supranos d'alma  
 ficavam quatrocentos e vinte e  
 oito mil reis, que deduzida ain-  
 da a importancia de cinquenta  
 mil reis destinada ao pagamento  
 das custas e taxa judiciaria  
 ficava a quantia de trescentos e  
 oito mil reis, que deoidida em

443/000

428/000

378/000

em seis partes iguais por cem  
seis os Saldados, para a cada

63000

uma percenta e tres mil reis;  
que subdividida a quantia de  
percenta e tres mil reis por ca-  
da um dos Filhos de Bernar-  
dino Francisco Xavier, cab-  
a cada um d'ellos a quantia

63000

100500

de dez mil quinhentos reis.  
que subdividida a quantia  
de percenta e tres mil reis entre  
os seis Filhos de Manoel Fran-  
cisco Xavier, cab a cada  
um d'ellos trinta e um mil

31500

quinhentos reis. E passando  
o Juiz a fazer os pagamentos  
deu ao Saldado Joze Francis-  
co os Necessarios, e dando  
ao Sr. Rita Xavier a sua legi-  
tima, um cavallo avaliado por qua-

40000

trinta mil reis; um par de arca-  
30000  
doas, avaliado por tres mil reis; um  
e uma avaliada por cinco mil reis.

10000

meza avaliada por um mil reis.  
uma parte e uma avaliada por

60000

seis mil reis, a quantia  
de seis mil reis, na Lagoa de Pedra

na casa de Joze de immo avaliada  
por quarenta mil reis, a quantia

130000

de treze mil reis, sendo assim inte-  
raro o seu pagamento. Deu ao Sen-

63000

hor Mattias Francisco Xavier, a  
sua legima, um cavallo avaliado

19120

avaliado por quarenta mil reis.  
na parte de terra de Lagoa de Pedra  
avalhada por quarenta mil reis;  
e assim intertado o seu quintão.

230000  
630000

seu os Serdeiros José Alexandre  
de Oliveira, de sua legitima  
cavallo por quarenta mil reis,  
um Daire por quatro mil reis, na  
Casa do irmão, de quarenta mil  
reis, quinze mil reis, na terra  
de Lagoa de Pedra, de quarenta mil  
reis, quatro mil reis, e assim in-  
tertado o seu quintão.

40000  
40000  
15000  
40000  
63000

Serdeiros Joaquim Manoel Xavier,  
de sua legitima, um cavallo por  
quarenta mil reis, na casa do  
irmão, de quarenta mil reis, que  
for mil reis, na terra de Lagoa de Pedra,  
de quarenta mil reis, quatro mil  
reis, uma poldra por quinze mil  
reis, e assim seu o seu quintão.

40000  
4000  
4000  
15000  
63000

Bernardino Francisco Xavier,  
de sua legitima, de mil quinhentos  
reis, assim: Manoel, na poldra  
de quinze mil reis, dois mil qui-  
nhentos reis, na parte de terra de  
mil reis, seis poldras pesadas de  
na parte de terra e sua de mil  
trezentos e cinquenta mil reis, em uma  
outra e sua de quinze mil reis, em  
mil quinhentos reis, na parte de  
terra e sua mil reis em Lagoa de Pedra, de

2000  
1666  
3333  
2500

8500 tres mil e quinhentos reis, na  
10500 Jaqueira, na soldada de quinze mil

2500 mil, dois mil e quinhentos reis, na  
parte da terra de dez mil reis, mil

1666 seiscentos e sessenta e seis reis, em  
uma eua de vinte mil reis, dez mil e trezentos

3333 tres e trinta e tres reis, em uma outra  
eua de quinze mil reis, dois mil e

9504 quinhentos reis, em uma parte  
da terra no mesmo lugar de dez

5000 mil reis, quinhentos reis, sobre  
70500 Antonio, em uma soldada de quinze

2500 mil reis, dois mil e quinhentos mil  
na parte da terra de treze mil

2166 mil, em uma eua de vinte mil reis,  
3333 dez mil e trezentos e trinta e tres reis,

em uma outra eua de quinze mil reis,  
20500 dois mil e quinhentos reis, sobre

10500 a Paulista, em uma soldada de quinze  
2500 mil reis, dois mil e quinhentos reis,

em uma parte da terra de treze mil  
reis e dois mil e sessenta e seis

2166 mil, em uma eua de vinte mil reis,  
3333 dez mil e trezentos e trinta e tres

3333 tres mil e trinta e tres reis, em uma outra eua de  
quinze mil reis, dois mil e

2500 quinhentos reis, sobre a Antonio,  
10500 em uma soldada de quinze mil

2500 mil, dois mil e quinhentos reis, em uma  
parte da terra de treze mil reis, dois

2166 mil e sessenta e seis reis, em  
uma eua de vinte mil reis, dez mil e

passo

3/333

mil trezentos e trinta e tres mil.  
 em outra e qua de quinze mil mil  
 tres mil quinhentos mil; Louisa  
 Maria, em uma porção de quinze,  
 mil mil quinhentos mil; em  
 uma parte de qua de trinta mil mil  
 tres mil e sessenta mil; em  
 uma parte de trinta mil mil, tres  
 mil trezentos e trinta e tres mil.  
 em outra e qua de quinze mil mil  
 quinhentos e um mil; e Louisa  
 Maria assim entre herdeiros de  
 sua quinta de legitima de  
 sua mãe como representante de  
 seu pai Bernardin Francis  
 de Louisa, cuja legitima era  
 de sessenta e tres mil mil. ha  
 se Joazez Francisco da Silva,  
 como representante de seu pai  
 e de sua mãe Maria Francisca  
 Passim, na parte de uma e qua  
 de quinze mil mil, setenta mil  
 quinhentos mil; na parte de  
 casa da inventariada de quarenta  
 mil mil, trinta mil mil; uma  
 parte na casa de seu pai de quarenta  
 mil mil, quarenta mil mil; Louisa  
 Maria, na parte de uma e qua  
 de quinze mil, setenta mil  
 quinhentos mil. na parte de  
 casa da inventariada de quarenta  
 mil mil, trinta mil mil; uma parte de  
 na casa de seu pai de quarenta mil mil

2/506  
7/500

2/500

2/166

3/333

2/501  
7/500

7/500

2/500

4.000  
3/500

7/500

2/500

48000  
377500

rris, quanto mais rris, e assim  
 Lourenço com quem tem a tri-  
 ta e um quiz quindentes da legiti-  
 ma de qua mãe, de parente e  
 me quiz rris. E por isto me-  
 meia deuo illu Jui e Jovis,  
 ou por Jovis, ou pagam entre  
 si Jovis os Jovis, ou por  
 Jovis cometas quindentes  
 Jovis havia este auto que  
 assignou a um Jovis  
 Jovis da Silveira Barreto  
 antes do interdictando e  
 do interdictando presentes,  
 e com o Jovis que a  
 Jovis de rris. Eu Jovis  
 Jovis Jovis, assignou  
 anterior o rris.

Officio Jovis Roris  
 Walberto Soares de Camp Amois  
 Jovis Jovis Jovis Barret

### Conclusão

E logo no mesmo dia me e cum-  
 rris declarados Jovis rris auto  
 Jovis conclusos do Jovis Jovis  
 Jovis Jovis Jovis Jovis  
 ou por Jovis rris. Eu Jovis da  
 Soares Jovis, assignou  
 anterior o rris.

200<sup>o</sup>  
 Jovis



Cl<sup>os</sup>

Visto as Leis de 1912  
São José de Mysébio, 19 de Julho de 1912  
Alfredo Amorim

### Nota

No número de 1912 e 1913  
declarados em nome de  
os autos pelo Sr. J. J. Almeida  
Cidade de Alfredo Amorim, Pa. 1912  
de 1912; e que se está em nome de  
José Tavares Almeida, escrevi  
nos referidos e os autos.

### Nota

E foi no número de 1912 e 1913  
declarados em nome de  
os autos pelo Sr. J. J. Almeida  
de 1912 e 1913; e que se está em nome de  
José Tavares Almeida, escrevi  
nos referidos e os autos.

Alfredo Amorim

Concedido.

S. José, 20 de julho de 1912  
Adalberto S. de Chagas Almeida

Pata

El hoy no me dio me e annos  
repto declarados me fozam  
entregues pto autos por  
parte do Doutor Adalberto So  
ares e Traujo Anonim, Cu  
rator legal de os jobos, os gen  
fizete Ann. Cu Jose Tava  
ra Juvenio, escrivao interino  
o escrivao.

2000  
Ypin

Cl<sup>na</sup>

No mesmo dia me e annos  
repto declarados falsos  
autos concluidos do Ypin  
tristez eicadas de Pedro Ferr  
ro Jacaria, do seu fizete Ann.  
Cu Jose Tavares Juvenio, escriv  
ao interino o escrivao.

2003  
Ypin

Cl<sup>na</sup>

Sellores e preparados sobre a Conclu  
ao do Dr. José de Puito  
São José de Mexerim 20 de Junho de 1772.  
Officio Honor

6

Pata

No mesmo dia me e annos  
repto declarados me fozam entregues

2006  
Ypin

10  
*[Signature]*

29120

estes autos pelo Juiz Petrus et al  
 dados Alfredo Luciano Pereira, to  
 que fizera Guano. Em Jose Tavares  
Jucunim, escrição interim o meu

## Conta

Do Juiz <u>Petrus et al</u>	20000
Do <u>Escrivão de expensas</u>	40000
Do Juiz de <u>Precito</u>	50000
Do <u>Escrivão</u> :	
Por <u>autuamentos</u> a 1000 <sup>00</sup>	10000
Por <u>entidades</u>	10000
Por <u>autos de quolamento</u>	20000
" " " <u>partilha</u>	20000
Por <u>custos pequenos</u> a 200 <sup>00</sup>	10000
Sello	30600
Impia	8000
Conta	20000
	240900

São José de Imjibu, 20 de Julho  
 de 1912.

O Contador interim  
Jucunim

[Signature]

É logo gao idos trajos conhecidos ao  
Juiz de Precito Petrus expensas de  
Albuquerque Welly do meu Escrivão  
Jucunim

Amo. Eu José Savaes fuz  
reis, e sou o primeiro o  
oi.

### Contracto

Hoje fiz e fiz dias do ano do  
Julho do anno de mil e oitocentos  
e oze, falo juntado a este an-  
no da fuz e do documento que  
adiciu a este. do que fiz este  
ano. Eu José Savaes fuz, e  
sou o primeiro o oi.

2ª Via

*[Signature]*

pg 120

*[Signature]*

Mathias Francisco Rasin, inter  
 succumbente eoribus dirigens per fallaci  
 succumbente de sua *[Signature]* Ignacia Maria  
 da Conceicao, a Collectorio Estadual  
 desta cidade e importancia de  
 seis dezentos e sessenta e dois reis re-  
 lativos a taxa judiciaria sobre  
 o enrolamento e que se procedem  
 mente desta presento o Juiz de os  
 pleitos na importancia de e qua-  
 trocentos e vinte e oito reis e seis  
 tanto funcionario como *[Signature]* 5000  
 e os de *[Signature]* e *[Signature]* Adal-  
 bello Louren de Araujo *[Signature]*  
 do que para *[Signature]* fia presento  
 do que sou fi. São José de  
 Nijibui 20 de julho de 1912.

Descrição peticion  
 José Pavão Sumins

1912  
 Taxa judiciaria

Importe	1/4%	1070
Adicional	15%	160
Adicional	3%	<u>032</u>

Nº 3. Pagou a importancia de R\$ 262,00  
 seis mil e sessenta e dois reis de  
 importe de taxa judiciaria, incluindo  
 18% adicionais de acordo com art 5º  
 a taxa de 1/4% de compromisso com

09020 o art 3º § unico lettra d) da  
Lei nº 189 de 17 de Setembro de  
1902; e art 3º § 3º nº 15 e 36 e § 4º  
nº 6 da Lei orçamentaria nº 313  
de 5 de Dezembro de 1911. . . . .

Collectoria de Rendas Cidades  
de São José e Moquegua 22 de Julho  
de 1912.

O Collector Precursor  
Juanito Lopez e Adolfo M. M. M.

Conclusão  
E logo no mesmo dia com a  
cuma não declarada. Fez em

12  
J. J. J.  
p. 120  
2000  
J. J. J.

conclusos estes autos ao juiz  
de Direito Paulo Francisco de  
Albuquerque Nello, do que se  
estabelece. Com José Soares  
Ferreira, substituto intem-  
porário.



Q<sup>o</sup>

com cinco mil reis.

Julgo por sentença as partes de per-  
sentir verbalmente para que proceda  
effeito de decisão definitiva. e as in-  
certezas e bens que foram expre-  
das para os depósitos de custos e de taxa  
judicial.

P. José de Hipólito, 23 de Julho de 1842  
Francisco de Albuquerque Nello

6  
Nota

No mesmo dia me e deu seu  
p<sup>o</sup> declarando me fora legitimo  
juiz estes autos pelo juiz de Direito do  
do Paulo Francisco de Albuquerque Nello  
do que se estabelece. Com José Soares  
Ferreira, substituto intem-  
porário.





